

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1398

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.333,53.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 97.333,53 (noventa e sete mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ACÕES FINALÍSTICAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 8127	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 8128	R\$ 12.333,53
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 8125	R\$ 45.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8126	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL	R\$ 97.333,53

TOTAL	R\$ 97.333,53
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o superávit financeiro, apurado no exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de fevereiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

